



DECRETO N.º 4485, DE 02/08/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 2087/2022, realizada pela Dispensa por Justificativa n.º 2009/2022 emitida em 02/08/2022, vinculada a Licitação n.º 1592/2022, realizada pela Inexigibilidade n.º 06/2022, Chamamento Público n.º 06/2022 emitido em 10/06/2022, tendo como objeto a CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na execução de serviço cirúrgicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Riqueza/SC, conforme especificações do edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Justificativa n.º 2009/2022 de 02/08/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
FUNDAÇÃO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL DE CUNHA PORA	1	Artroplastia total primária do quadril (pacote inclui: serviço médico e equipe; hospital; anestesista; prótese primária (não cimentada - Haste femoral não comentada Logical; cabeça femoral modular metálica; componente acetabular metálico alock; insert acetabular de polietileno p/Alock; parafuso acetabular; ponta de aspiração; campo operatório barrier e campo opsite) e instrumentação). Devem estar inclusos no mínimo uma consulta pré-operatória, uma consulta pré-anestésica, cinco consultas pós-operatório, três diárias com acompanhante semi - privativo, taxa de sala cirúrgica de 1 hora, todas as despesas com material médico hospitalar durante a sala de cirurgia e quarto, incluso um kit de ortese	10,00	20.442,19	204.421,90




FUNDAÇÃO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL DE CUNHA PORA	2	Artroplastia total primária de joelho (pacote inclui serviço médico e equipe; hospital; anestesista; prótese primária (Componente femoral cimentado; componente tibial cimentado primario metálico; Componente, tibial modular de polietileno bloqueado, componente patelar; Cimento ortopédico; ponta de aspiração; campo operatorio barrier; campo pasite) e instrumentação). Devem estar inclusos no mínimo uma consulta pré-operatória, uma consulta pré-anestésica, cinco consultas pós-operatório, tres diárias com acompanhante semi-privativo taxa de salacirurgica de 1 hora, todas as despesas com material médico hospitalar durante a sala de cirurgia e quarto, incluso um kit de orteses e proteses,	10,00	18.598,50	185.985,00
--------------------------------------------------	---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------	------------

Fornecedor	Total Geral
FUNDAÇÃO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL DE CUNHA PORA	390.406,90

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 02/08/2022.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 02/08/2022.